Publicado no Diário Oficial em 03/04/2014

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 3.733/2014

Considera oficializada a mudança de endereço da Escola Carlos Drumond de Andrade.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n°. 4.131/2014, (Processo CEE n°. 239/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-03-2014,

## **RESOLVE:**

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Carlos Drumond de Andrade, situada na Rua Ana Porto Simões, nº. 541, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, para Avenida Celso Bastos Couto, nº. 869, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantida pela Sociedade Carlos Drumond de Andrade S/C Ltda.-ME, CNPJ nº. 00.317.076/0001-45.

Vitória, 27 de março de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 27 de março de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação